



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 13 de maio de 2025 - Edição nº 738

SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025.
- DECRETO Nº 053/2025: "Dispõe sobre ordenamento da rede municipal de ensino com extinção de unidades escolares e dá outras providências."
- DECRETO Nº 054/2025: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY E ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Tanque Novo**, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia 14 de abril de 2025, Audiência Pública para esclarecimentos sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

OBJETIVO

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito da audiência pública referente ao 1 quadrimestre de 2025, conforme lei de responsabilidade fiscal.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Camara Municipal de Vereadores de Tanque Novo, Bahia.

DATA E HORÁRIO

- DATA: dia 14 de maio de 2025.
- ABERTURA: 10h 30min.
- ENCERRAMENTO: 11h 30min.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

i. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;

ii. ~~As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão~~ ser feitas de forma escrita por

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



todos através de email que será disponibilizado no inicio da audiência.

iii.As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;

iv.A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tanque novo, 12 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



DECRETO Nº. 053/2025. 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre ordenamento da rede municipal de ensino com extinção de unidades escolares e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO- BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o artigo 84 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais previstos nos artigos 206 a 212 da Constituição Federal de 1988, especialmente quanto à eficiência, igualdade de condições e padrão de qualidade no ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que regulamenta e orienta as políticas educacionais no país;

CONSIDERANDO as disposições normativas emanadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), que regulam as práticas educativas e organizacionais das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando garantir a qualidade e a conformidade das estruturas educacionais;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos e metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), visando otimizar a gestão educacional e promover avanços significativos no ensino público;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



CONSIDERANDO os objetivos e metas definidas no Plano Municipal de Educação (PME), que orientam as ações locais voltadas ao aprimoramento e fortalecimento da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que as unidades escolares relacionadas neste decreto se encontram desativadas há mais de três anos, sem previsão de reativação, o que inviabiliza sua manutenção administrativa e financeira;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade urgente de reorganização e reestruturação administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao aprimoramento do atendimento educacional público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais, já paralisadas há mais de 03 anos:

- I. Escola Municipal de Fazenda – INEP 29211042
- II. Escola Municipal Magalhães – INEP 29211212
- III. Escola Municipal Vereda do Toco - INEP 29211573
- IV. Escola Municipal Manoel Jesus Lopes - INEP 29211549
- V. Escola Municipal Nossa Senhora da Glória – INEP 29211247
- VI. Escola Municipal Lino Costa – INEP 29211204

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, 13 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



DECRETO Nº. 054/2025, 13 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY E ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 73, de 2022, que dispõe sobre a implementação da Educação Integral em jornada ampliada nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tanque Novo, objetivando promover um ensino mais completo e efetivo;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), determinando a ampliação progressiva da oferta de educação em tempo integral como estratégia fundamental para melhoria do desempenho educacional;

CONSIDERANDO os compromissos estabelecidos na Meta 06 da Lei Municipal nº 050/2020, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), definindo como prioridade a expansão gradativa e a qualificação da educação integral na rede pública municipal, garantindo, assim, um ensino de qualidade e com equidade a todos os estudantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a implantação da Educação Integral em Jornada Ampliada na **ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY E NA ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**.

Parágrafo único – A implantação acima determinada foi iniciada na Escola Municipal Ana Nery no ano 2024 e na Escola Municipal de Lagoa Nova, no ano 2025.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



Art. 2º - A Educação Integral em Jornada Ampliada tem por finalidade qualificar a educação escolar a partir da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, com vistas às aprendizagens significativas para todos os estudantes da rede pública.

Parágrafo Único. Considera-se educação integral em jornada ampliada, a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola, ou em atividades escolares e/ou, outros espaços educacionais.

Art. 3º - Fica regulamentada a oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada, na Escola Municipal Ana Nery, situada na comunidade de Jacaré, localizado na zona rural do município de Tanque Novo e na Escola Municipal de Lagoa Nova, situada na comunidade de Lagoa Nova, localizada na zona rural do município de Tanque Novo.

Art. 4º - Nas referidas Unidades Escolares, a Educação Integral em Jornada Ampliada atenderá a Educação Infantil (Estágios I e II) e o Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano).

Art. 5º - A Matriz Curricular a ser implementada em cada uma das Unidades Escolares citadas no artigo 3º serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e objeto de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá editar normas complementares à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738



Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, 13 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 121/2025
Dispensa nº 042/2025
Contrato nº 165/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.
Contratada: LIVRARIA ACLIVE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.078.340/0001-47, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, 73, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000.
Objeto: Aquisição de livros, destinados ao Fundo Municipal de Educação.
Valor da Contratação: R\$32.892,40 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Data do Resultado: 12.05.2025.
Data da Homologação: 13.05.2025.
Data da Assinatura do Contrato: 13.05.2025.
Vigência do Contrato: Até 31.12.2025, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
02030- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.4200:2023- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
1569.0000

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2025

Dispensa nº 023/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente rapadura e farinha de trigo, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Julgamento: Menor Preço por item

Data da Publicação do Edital: 25.02.2025

Data da Sessão Pública: 06.03.2025

Data da Convocação: 17.04.2025

Data do Resultado: 25.04.2025

Data da Homologação e Adjudicação: 28.04.2025

Vencedora: SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.085.323/0001-99, item nº 01 e 02 no valor de R\$59.450,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 078/2025

Dispensa nº 023/2025

Ata de Registro de Preço nº 040/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.

Contratada: SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.085.323/0001-99.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente rapadura e farinha de trigo, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Valor da Contratação: R\$59.450,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 28.04.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 101/2025
Dispensa nº 035/2025
Contrato nº 148/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.
Contratada: ADAILTON BATISTA MALHEIROS, inscrita no CNPJ de nº 22.573.702/0001-05, situada na Rua dos Malheiros, 12, Depósito, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinado ao Projeto de Leitura.
Valor da Contratação: R\$7.027,50 (sete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Data do Resultado: 01.04.2025.
Data da Homologação: 02.04.2025.
Data da Assinatura do Contrato: 02.04.2025.
Vigência do Contrato: Até 31.12.2025, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
12.361.4200:2021- MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30 %
12.361.4200:2023- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
1500.1001
1540.0000

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 201/2024 - Pregão nº 051/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: EDMUNDO MAGALHAES SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 15.122.149/0001-10. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. Valor: O valor da Ata de Registro de Preços que era de R\$165.730,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais), passa a ter o valor de R\$184.232,50 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 05.05.2025.

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 120/2025

Dispensa nº 041/2025

Contrato nº 164/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: VIANA PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.910.027/0001-17, situada na Rua Dr. Álvaro Lage, 118, Baixa da Roseira, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000.

Objeto: Aquisição de bandeiras e fitilhos para ornamentação junina.

Valor da Contratação: R\$58.820,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais)

Data do Resultado: 09.05.2025.

Data da Homologação: 12.05.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 12.05.2025.

Vigência do Contrato: Até 31.07.2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2029 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1500.0000

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 117/2025

Inexigibilidade nº 069/2025

Contrato nº 161/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65,

Contratada: Marcia Neide Marques Carneiro, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXX-76.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado da Escola Municipal Alto dos Coqueiros, localizado na Avenida Princesa Isabel, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000.

Valor da Contratação: R\$1.000,00 (um mil reais) durante 08 (oito) meses, totalizando R\$8.000,00 (oito mil reais).

Data do Resultado: 30.04.2025.

Data da Homologação: 02.05.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2025.

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1500.1001

Autenticação: F778A30DE0-F3E488CED9-8BFFC93F0E-987A3108BC | Edição: 738